



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2847

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 067, DE 11 de DEZEMBRO de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 11 de dezembro de 2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2847

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.100.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.100.000,00
2121 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				100.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15400000 0001		100.000,00
2128 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				2.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15400000 0001		2.000.000,00

DECRETO Nº 068, DE 11 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.814.083,69, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.814.083,69 (três milhões, oitocentos e quatorze mil e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 11 de dezembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.814.083,69
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				28.135,09
2181 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DMUT				28.135,09
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17520000 0001		28.135,09
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				3.355.948,60
2112 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.700.000,00
3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		15000000 0001		2.700.000,00
0004 PRECATORIOS, ACORDOS JUDICIAIS E PRV				655.948,60
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000 0001		655.948,60
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				300.000,00
2174 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15400000 0001		300.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA				130.000,00
2143 CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES DESPORTIVAS				130.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15000000 0001		130.000,00

DECRETO Nº 069, DE 11 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.008.605,11, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.008.605,11 (três milhões, oito mil,



Diário Oficial Macau

seiscentos e cinco reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 11 de dezembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.008.605,11
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				777.085,11
	2112 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			17.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		17.000,00
0003 CONTRIBUICAO E PARCELAMENTO DO PASEP				80.085,11
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001		80.085,11
0004 PRECATORIOS, ACORDOS JUDICIAIS E PRV				680.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		680.000,00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVI				1.500.000,00
	2002 MANUTENCAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA DAS ZONAS RURAL E URBANA			1.500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.500.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				731.520,00
	2121 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB			630.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000 0001		630.000,00
	2123 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL			51.520,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000 0001		51.520,00
	2135 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000 0001		50.000,00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 121/2025**, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação do artista Jorge Luiz Braz Gomes, para apresentação musical durante a feira livre no mercado público municipal, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, no município de Macau/RN, promovida pela secretaria municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos. O evento será público e gratuito, fomentando a cultura local,

promovendo lazer e proporcionando momentos de lazer e convivência à população. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, com a Pessoa Física, Jorge Luiz Braz Gomes, no CPF 313.970.694-49, apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 10 de dezembro de 2025.
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 145/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº:

08.184.434/0001-09
CONTRATADO (A): JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10
OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA O CONTRATO Nº 145/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO, COM OPERADOR TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO FERRAZ E DO PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VIGÊNCIA: 11/12/2025 A 11/12/2026.
BASE LEGAL: ARTIGOS 107, DA LEI N.º 14.133/21
MACAU/RN, 11/12/2025
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
JUSSIER VIEIRA DE MELO - PELO (A) CONTRATADA